LEI Nº 1408/2007

Dispõe sobre a alteração das Quadras 24 e 26 e criação do lote 07, do Loteamento Vila Nova II, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Quadra 24 do Loteamento Vila Nova II, possui 6 lotes, que unificados perfazem um total de área de 2.733,84m2, que passa a ter as seguintes denominações:

I. Alteração da área do Lote 01, que passa a ter área de 404,51m2;
II. Alteração da área do Lote 02, que passa a ter área de 549,40m2;
III. Alteração da área do Lote 04, que passa a ter área de 557,73 m2;
IV. Lote 07 antigo lote 02, com área de 900,00m2.

Art. 2º - Altera-se a Quadra 26 do Loteamento Vila Nova II, que passa a ter a seguinte denominação:

I. Alteração da área do Lote 12, que passa a ter área de 2.640,27m2.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de dezembro de 2007.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal